

12 JUL. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 230/2024

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DO
CONSELHO MUNICIPAL PARA
CAMPANHA ELEITORAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº 17839/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **DESLIGAMENTO** do vereador **LEONARDO PESSANHA DANTAS** como conselheiro suplente do **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE GUARAPARI – CMPDG PARA CAMPANHA ELEITORAL**.

§ 2º - A vigência da licença estabelecida no *caput* deste artigo será a partir do dia **05 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de **05.07.2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, ao 04 (quatro) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal